



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 233, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre interrupção de Licença Prêmio por motivo de interesse público.”

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
e,...

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 29 de abril de 2019, a Licença Prêmio concedida à Servidora **NOELMA QUITANIA VIEIRA COSTA**, Monitora de Desenvolvimento Infantil, por motivo de interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 29 de abril de 2019.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração